

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 3/1972

Aprovado em 10/1/1972

Aprova-se a prorrogação de contrato de Basílio Bascia para Assistente do Departamento de Matemática e Física da Faculdade Filosofia Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO N. 304/65
INTERESSADO - FFCL DE ARARAQUARA.
ASSUNTO - Prorrogação de contrato - Basílio Bascia - Assistente do Departamento de Matemática e Física - Aprovado.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE G. ALMEIDA FILHO

Histórico - O professor Basílio Bascia teve o primeiro parecer favorável da CES em 2.7.1968 (fls.28). Aprovando parecer de autoria do ex-conselheiro Zeferino Vaz, em 7. 8.1967, a CES permitiu fosse o contrato de Instrutor renovado.

Agora, em 1971, cabe novamente ao CEE autorizar a renovação do contrato e, de acordo com o art. 4º das Disposições transitórias do Decreto 52.595, de 30.12.1970 os Instrutores dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado passaram para a categoria de Professoras Assistente.

Conclusão ou Parecer - Considerando as atividades didáticas e os cursos da pós-graduação, cursados pelo candidato, sou de parecer que o contrato pode ser renovado.

São Paulo, 23 de novembro do 1971.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede do C. Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia a. Domingues de Castro, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Conselheiro Osvaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro.

Grau em 06 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente